



Aberta/CN-CNJ, através do email: cqj.auditoria@tjce.jus.br

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Milagres/Abaiara, Ceará 03 de fevereiro de 2021.

Diogo Schenatto Irion

Juiz de Direito

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 165/2021

ATUALIZA O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PAGO EM PECÚNIA AOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO EM QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, em seu art. 134, §2º e a Constituição Estadual, em seu art. 148-A, asseguram autonomia à Defensoria Pública.

CONSIDERANDO ser atribuição do(a) Defensor(a) Público(a) Geral, a coordenação e orientação da Defensoria Pública do Estado, nos termos do art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994 e do art. 8º, inciso I, da Resolução nº 72/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 171, de 29 de dezembro de 2016, que reconheceu o direito dos Membros da Defensoria Pública de auferirem auxílio-alimentação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 66-C, da LC nº 06/1997, incluído pela LC nº 171/2016, determina que o auxílio-alimentação será objeto de regulamentação pelo(a) Defensor(a) Público(a) Geral;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Instrução Normativa nº 30, de 26 de janeiro de 2017, disponibilizada no DJE do dia 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a atualização anual do valor do auxílio-alimentação aos membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o valor mensal do auxílio-alimentação dos Defensores Públicos, para o exercício de 2021, que será de R\$ 1.317,12 (hum mil, trezentos e dezessete reais e doze centavos).

Art. 2º. Para a atualização, considerou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado do ano de 2020.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 236/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária BEATRIZ DE ALENCAR BRITO, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 274/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve PRORROGAR por 01 (um) ano a CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, do estagiário ANTÔNIO WILGNER SOUZA SANTOS, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 13 de fevereiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 251/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de



trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 251/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

N.º	NOME
01	Maria Eduarda Correia Almeida
02	Kauã Augusto Mota Pinto
03	July Pereira Veras